



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 25/2025 Dep. Laura Carneiro (Ação: 21GF) Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		17

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2.054.000
TOTAL:			2.054.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.054.000
TOTAL:						2.054.000

JUSTIFICATIVA

O debate sobre orçamentos sensíveis a gênero não é novidade no Brasil. Organizações feministas como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA e a ONU Mulheres, desde pelo menos a década de 1990, têm atuado no acompanhamento do orçamento público, especialmente no nível federal, destinado às políticas públicas para as mulheres. Em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), houve uma maior institucionalização das políticas públicas para as mulheres em nosso país. Consequentemente, o acompanhamento do Orçamento Sensível ao Gênero (OSG) se tornou cada vez mais estruturado, tanto por parte do Executivo e do Legislativo quanto por organizações da sociedade civil e movimentos sociais. No âmbito do Legislativo, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, desde 2017, entre as suas atribuições, tem acompanhado o orçamento destinado às políticas públicas para as mulheres. Esse histórico demonstra que a atuação da Rede Orçamento Mulher, uma articulação de instituições governamentais, da sociedade civil e de pesquisadoras, criada no final de 2022, representa uma continuidade de um trabalho já desenvolvido por essas outras organizações e instituições. Para institucionalizar a organização dos trabalhos, foi criado o GT Orçamento Mulher na Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a partir da publicação da portaria nº 13 de 21/12/2022. O GT, composto por deputadas, representantes do governo, organizações da sociedade civil e pesquisadoras, tem por finalidade contribuir para a construção da governança orçamentária com foco na superação da desigualdade entre homens e mulheres, compreendendo as leis orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), além de normativos e instrumentos de direito financeiro e fiscal. Também busca dialogar com a sociedade civil e articular pautas na Câmara dos Deputados, por meio da Secretaria da Mulher, sobre a importância da construção de



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

políticas públicas e do orçamento com foco na superação das desigualdades entre homens e mulheres, com destaque para a perspectiva de raça.

Para contribuir com o debate e fomento da implementação do orçamento sensível a gênero e raça no Brasil, a Fundação Tide Setubal, membra da GT Orçamento Mulher, apresenta a seguinte proposta de emenda parlamentar à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O financiamento a ser recebido por meio desta emenda parlamentar será dividido em quatro eixos principais: (1) fortalecimento institucional; (2) sistematização de conhecimentos e metodologias; (3) formação de gestoras e gestores; (4) apoio direto aos estados e municípios na implementação do Orçamento Sensível a Gênero e Raça (OSGR).

No primeiro eixo, estão incluídas as atividades de coordenação e ativação da Rede, cruciais para fomentar a colaboração entre diferentes níveis de governo, a sociedade civil e a academia. Estão previstas também as atividades de apoio administrativo e as atividades de comunicação, por meio de redes sociais e materiais informativos, ampliando o alcance e a transparência das ações da Rede e fortalecendo seu impacto. Além disso, a realização de dois eventos de troca de experiências permitirá o compartilhamento de boas práticas e a construção de soluções inovadoras para implementação do OSGR.

No segundo eixo, estão previstas como atividades a elaboração de notas técnicas e publicações com foco em experiências subnacionais, nas metodologias de apuração e na história da Rede Orçamento Mulher, contribuindo para a consolidação de uma base teórica e prática sobre o tema. Essas iniciativas subsidiarão diretamente o Plano Nacional de Política para as Mulheres, orientando sua elaboração com dados e análises atualizadas. Além disso, estão previstas bolsas de pesquisa sobre o tema do OSGR.

No terceiro eixo, estão previstas atividades de formação a partir de parcerias estratégicas com instituições de ensino como a ENAP e o CEFOR, garantindo a qualidade e a abrangência dos cursos oferecidos. Os cursos abordarão o tema do PPA Sensível a Gênero e Raça e terão como público-alvo parlamentares e procuradoras. Além disso, realizaremos a segunda edição da formação de implementadoras do OSGR, refletindo o compromisso com a ampliação da força técnica necessária para a implementação do OSGR em todo o território nacional.

Por fim, as atividades do quarto eixo preveem o apoio técnico direto a 20 estados e municípios, por meio de contratação de consultorias individualizadas, acelerando a implementação do OSGR em todo o país, além da coordenação deste apoio. Este suporte técnico qualificado garantirá que os entes subnacionais desenvolvam capacidades institucionais para a elaboração e execução do OSGR, fortalecendo o financiamento das Políticas para as Mulheres.

As iniciativas serão coordenadas pela Secretaria Executiva da Rede Orçamento Mulher, sob supervisão superior da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, com o apoio da estrutura operacional da Fundação Tide Setubal (Fundação Tide Setubal - CNPJ 07.459.655/0001-71), que captará os recursos da emenda, gerenciará sua aplicação no plano de trabalho e prestará contas dos usos e resultados dos recursos.